



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 391  
RÚBRICA 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº066/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.449.716/0001-83**, apresentados para o presente certame.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 001/2022



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

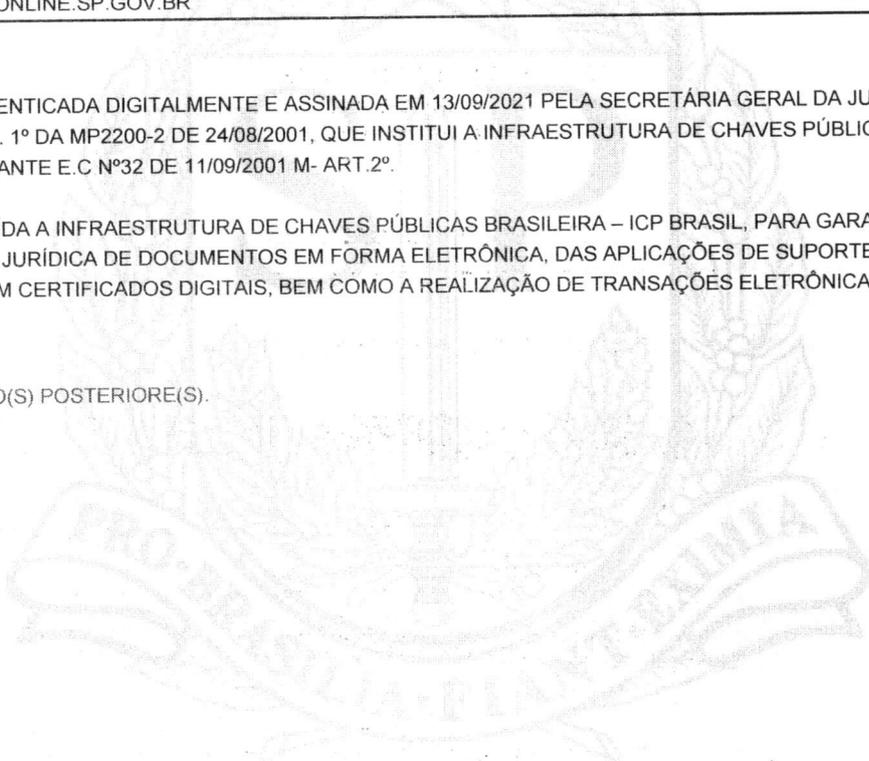
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35237753978	CNPJ 43.449.716/0001-83	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237753978	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/09/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:01:00	CÓDIGO DE CONTROLE 158646088
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim  
 SPP2131383634

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO E MARIA ATELIE LTDA.</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA 04</b>		NÚMERO <b>362</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 3/C</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BOA VISTA</b>	CEP <b>14620000</b>
MUNICÍPIO <b>ORLÂNDIA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>CONTATO@MARQUESSANTOS.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>x Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 165,81</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

31/08/2021

Página 1 de 1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPessoal, SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE

**"JOÃO E MARIA ATELIE LTDA."**

ORLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a **Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/11/1983, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.239.466-6-SSPSP e do CPF n.º 222.298.058-51, residente e domiciliada na cidade de OrLândia, Estado de São Paulo, na Alameda 1, n.º 1149, Casa A - Residencial Santa Helena - CEP. n.º 14.620-000, resolve constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, nos termos do §1º e §2º do art. 1052 do Código Civil, e Instrução Normativa DREI n.º 63 de 11 de junho de 2019, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira**

A empresa gira sob a denominação de **"JOÃO E MARIA ATELIE LTDA."**

**Cláusula Segunda**

A empresa tem sua sede na cidade de OrLândia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000.

**Parágrafo Único:** Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia, mediante alteração do presente ato.

**Cláusula Terceira**

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, tomadas e totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela **Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

**Cláusula Quarta**

A empresa tem por objeto: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE**

Página 1 de 3

—  
VA  
  
NE  
AT  
TA  
—

**ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. "**

**Cláusula Quinta**

O início da atividade ocorreu em 31 de agosto de 2021, e será por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta**

A administração da sociedade, bem como o uso ou emprego da denominação social, caberá a sócia Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, que deverá representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e assinará todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com a expressa condição, porém, de não se servir da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pela sócia.

**Cláusula Sétima**

Faculta-se a sócia administradora, nomear procuradores para representá-la por um período determinado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

**Cláusula Oitava**

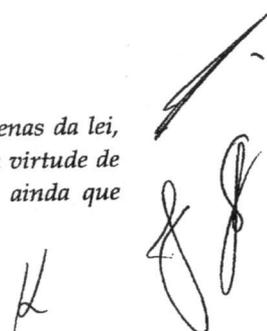
O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a sócia administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

**Cláusula Nona**

Ocorrendo a interdição ou falecimento da única sócia, a empresa continuará exercendo suas atividades com curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**Cláusula Décima**

A Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



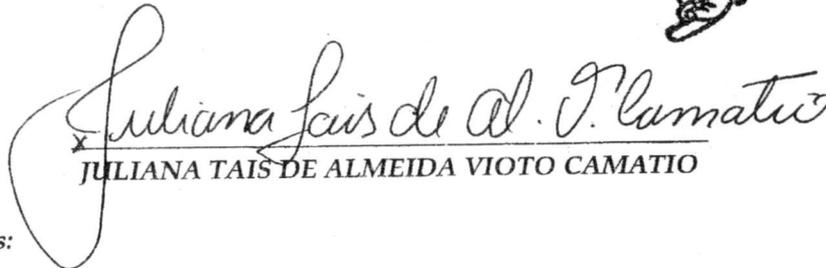
temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o foro de Orlandia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

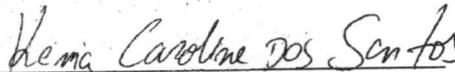
Araraquara/SP, 31 de agosto de 2021.

TABELIÃO  
ORLÂNDIA - SP

  
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

Testemunhas:

  
LUIS EDUARDO MARQUES DOS SANTOS - RG. 40.457.364-2-SSPSP

  
KÊNIA CAROLINE DOS SANTOS  
RG. 40.457.364-2-SSPSP

  
Dr. Ricardo Henrique Marques Dos Santos  
ADVOGADO - OAB-SP N.º 306.946

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP  
RONALDO RODRIGUES MACHADO - Tabelião | Av. Bois, 409 - Fone: (16) 3726-3999 - Orlandia/SP  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA ÀSÍ SIMILITÃO DE JULIANA  
TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO  
ORLÂNDIA/SP, 31/08/21. ROZILDA RODRIGUES MACHADO - ESC. SUBS  
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE) RE 10 34

RONALDO RODRIGUES  
TABELIÃO  
4-SP - ORL  
S TABELIO  
PAULO - CAI  
124875  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO  
C10669A0166184

MARQUES SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL  
Av. Prof. Augusto Cezar, n.º 1.203 - Centro - Araraquara - SP. Fone: 16- 3472-2608 - e-mail: contato@marquessantos.com.br



**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

NOME					
<b>JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Casado (a)</b>		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
<b>22229805851</b>	<b>Branca</b>	<b>342394666</b>	<b>07/05/2014</b>	<b>SSP</b>	<b>SP</b>
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
<b>01</b>				<b>1149</b>	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
<b>RESIDENCIAL SANTA HELENA</b>				<b>14620000</b>	
COMPLEMENTO					
<b>CASA A</b>					
MUNICÍPIO				UF	
<b>Orlândia</b>				<b>SP</b>	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Orlândia</b>	DATA	<b>31/08/2021</b>		
NOME	<b>JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO</b>	ASSINATURA	<i>Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio</i>		

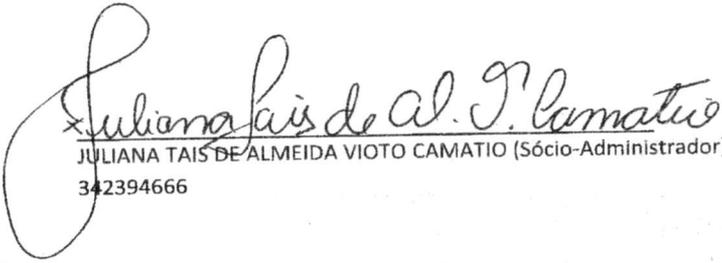


### DECLARAÇÃO

Eu, JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, portador do Documento de Identificação nº 342394666, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 22229805851, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA 04, 362 SALA 3/C - Bairro: JARDIM BOA VISTA, Orlandia - SP CEP 14620000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO (Sócio-Administrador)  
342394666



## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2131383634** da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Katia Froes Rodrigues Roque**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Katia Froes Rodrigues Roque, CPF: 40440871808

*Este documento foi assinado digitalmente por Katia Froes Rodrigues Roque e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.*



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131383634** de Enquadramento de Microempresa - ME e Constituição Normal da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Katia Froes Rodrigues Roque**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Katia Froes Rodrigues Roque, CPF: 40440871808

*Este documento foi assinado digitalmente por Katia Froes Rodrigues Roque e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**, e protocolado sob o número **SPP2131383634** em **09/09/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237753978**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.*

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO



**"JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA."**

ORLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ n.º 43.449.716/0001-83

Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/11/1983, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.239.466-6-SSPSP e do CPF n.º 222.298.058-51, residente e domiciliada na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Alameda 1, n.º 1149, Casa A - Residencial Santa Helena - CEP. n.º 14.620-000.

Que na qualidade de única sócia componentes da Sociedade Limitada, a qual gira nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000, sob a denominação social de **"JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA."**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.449.716/0001-83, com contrato social devidamente registrado e arquivado perante a M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35237753978 em sessão de 09/09/2021, ficou justo e combinado por este instrumento e na melhor forma de direito a alteração de seu contrato social, que sofrerá as modificações, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

I - O objeto social fica alterado para: "(1) Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confeção de roupas íntimas. (7) Confeção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Fação de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armarinho. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

II - A partir desta data, a sócia resolve aumentar o valor do capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Página 1 de 4

B J S

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501226312368119>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 192370501226312368119-1  
Data: 05/01/2022 08:47:55  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50441-2XAD;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

III - A presente alteração vigorará a partir de 08 de novembro de 2021, prevalecendo o instrumento primitivo, não alterado explicito ou implicitamente por este instrumento, em suas demais cláusulas e condições, não tendo a empresa sofrido qualquer interrupção de continuidade.

IV- Resolve fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor em uma só peça, a fim de facilitar seu exame ou consulta, quando necessário, passando a LTDA., a partir de agora, ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula Primeira

A empresa gira sob a denominação de "**JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.**"

#### Cláusula Segunda

A empresa tem sua sede na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000.

**Parágrafo Único:** Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia, mediante alteração do presente ato.

#### Cláusula Terceira

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, tomadas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pela Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

#### Cláusula Quarta

A empresa tem por objeto: "(1) Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confecção de roupas íntimas. (7) Confecção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Fação de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armarinho. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

B J



Cláusula Quinta

O início da atividade ocorreu em 31 de agosto de 2021, e será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta

A administração da sociedade, bem como o uso ou emprego da denominação social, caberá a sócia Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**, que deverá representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e assinará todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com a expressa condição, porém, de não se servir da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pela sócia.

Cláusula Sétima

Faculta-se a sócia administradora, nomear procuradores para representá-la por um período determinado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Cláusula Oitava

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a sócia administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Nona

Ocorrendo a interdição ou falecimento da única sócia, a empresa continuará exercendo suas atividades com curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima

A Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 192370501226312368119-3  
Data: 05/01/2022 08:47:56  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50443-Y511;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

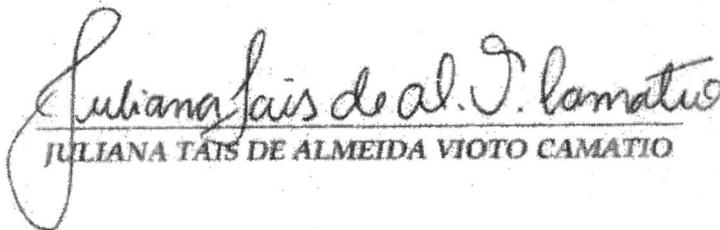
TJPB



Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o foro de Orlândia/SE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Araraquara/SP, 08 de novembro de 2021.

  
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

Testemunhas:

  
LUIS EDUARDO MARQUES DOS SANTOS - RG. 40.457.364-2-SSPSP

  
KÊNIA CAROLINE DOS SANTOS  
RG. 40.457.364-2-SSPSP

  
Dr. Ricardo Henrique Marques Dos Santos  
ADVOGADO - OAB-SP N.º 306.946

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio

Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio  
Dados: 2021.12.30 16:11:13 -03'00"



MARQUES SANTOS ASS. E CONSULTORIA EMPRESARIAL  
Av. Prof. Augusto Cezar, n.º 1.203 - Centro - Araraquara - SP. Fone: 16-3472-2608 - Email: contato@marquesantos.com.br

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/192370501226312368119-4>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 192370501226312368119-4  
Data: 05/01/2022 08:47:56  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50444-MR0V

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:00:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 192370501226312368119-1 a 192370501226312368119-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a806298fc6405f2865c180f4ccbd703a35a0c03b563f99f894b94f93b20b08fee06412b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 407  
RÚBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1871409302

1871409302

BRASIL

SP

NOME: JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 34239466 SSP SP

CPF: 222.298.058-51 DATA NASCIMENTO: 08/11/1983

FILIAÇÃO: ANTONIO APARECIDO VIOTO  
CELIA APARECIDA DE ALMEIDA VIOTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03205240888 VALIDADE: 24/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 26/02/2004

OBSERVAÇÕES:  
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Juliana Tais de Almeida Vioto Camatto*

LOCAL: ORLANDIA, SP DATA EMISSÃO: 27/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
48154405076  
SP975496727

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SERPRO  
Assinado Digitalmente por:  
JOAO E MARIA ATELIE LTDA  
CPF/CNPJ: 43449716000183 Assinado em: 24/02/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192372402228014596118>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 192372402228014596118-1  
Data: 24/02/2022 17:10:19  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP45279-8030;



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 17:40:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 18:22:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 192372402228014596118-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ecad34a29fe78b9ac851c8ac1a09fcbc6d4de37c4173fe3af331b34e8f586d86e5b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35237753978		09/09/2021	31/08/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.					LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
43.449.716/0001-83		RUA 04		362	SALA 3/C		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM BOA VISTA		ORLANDIA	SP	14620-000	R\$	200.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA 01			1149		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL SANTA H		ORLANDIA	SP	14620-000	342394666
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
222.298.058-51	SÓCIO E ADMINISTRADOR				200.000,00

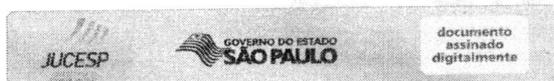
DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
09/09/2021	957.824/21-0
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	

DATA	NÚMERO	
26/11/2021	486.333/21-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 222.298.058-51, RG/RNE: 342394666 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA 01, 1149, RESIDENCIAL SANTA H, ORLANDIA - SP, CEP 14620-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO., DATADA DE: 08/11/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
26/11/2021	486.333/21-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 222.298.058-51, RG/RNE: 342394666 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA 01, 1149, RESIDENCIAL SANTA H, ORLANDIA - SP, CEP 14620-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO., DATADA DE: 08/11/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237753978  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/04/2022



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 169676962, domingo, 10 de abril de 2022 às 18:59:04.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35237753978	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/09/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/08/2021	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
C.N.P.J. 43.449.716/0001-83		ENDEREÇO RUA 04		NÚMERO 362	COMPLEMENTO SALA 3/C		
BAIRRO JARDIM BOA VISTA		MUNICÍPIO ORLANDIA	UF SP	CEP 14620-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO						
ENDEREÇO ALAMEDA 01			NÚMERO 1149	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL SANTA H		MUNICÍPIO ORLANDIA	UF SP	CEP 14620-000	RG 342394666	
CPF 222.298.058-51	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 200.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 29/06/2022	NÚMERO 227.075/22-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237753978  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/08/2022



Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 176988074, segunda-feira, 15 de agosto de 2022 às 13:47:33.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.449.716/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021	
NOME EMPRESARIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 04	NÚMERO 362	COMPLEMENTO SALA 3/C	
CEP 14.620-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA	MUNICÍPIO ORLANDIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (16) 2174-2599		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 11:09:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.449.716/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 04	NÚMERO 362	COMPLEMENTO SALA 3/C
--------------------	---------------	-------------------------

CEP 14.620-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA	MUNICÍPIO ORLANDIA	UF SP
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (16) 2174-2599
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 11:09:33 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.  
CNPJ: 43.449.716/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:41:53 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **E3FB.5748.2AD2.347D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.449.716/0001-83  
**Razão Social:** JOAO E MARIA ATELIE LTDA  
**Endereço:** RUA 04 362 SALA 3 / C / JD BOA VISTA / ORLANDIA / SP / 14620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2022 a 25/01/2023

**Certificação Número:** 2022122704555017685656

Informação obtida em 06/01/2023 10:25:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.449.716/0001-83  
Certidão nº: 33841460/2022  
Expedição: 07/10/2022, às 07:58:30  
Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a44c7166-77a5-4739-ae5d-64068b498ea9

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 491.073.515.111  <b>CNPJ:</b> 43.449.716/0001-83  <b>Nome Empresarial:</b> JOAO E MARIA ATELIE LTDA.  <b>Nome Fantasia:</b>  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> RUA 04  <b>Nº:</b> 362  <b>CEP:</b> 14.620-000  <b>Município:</b> ORLANDIA</p> <p><b>Complemento:</b> SALA 3/C  <b>Bairro:</b> JARDIM BOA VISTA  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 09/09/2021  <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p>	
<p><b>Atividades Econômicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</li> <li>Tecelagem de fios de algodão</li> <li>Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</li> <li>Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</li> <li>Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</li> <li>Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</li> <li>Confeção de roupas íntimas</li> <li>Confeção, sob medida, de roupas profissionais</li> <li>Facção de roupas profissionais</li> <li>Impressão de material para uso publicitário</li> <li>Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal</li> <li>Comércio atacadista de tecidos</li> <li>Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</li> <li>Comércio varejista de móveis</li> <li>Comércio varejista de artigos de colchoaria</li> <li>Comércio varejista de tecidos</li> <li>Comercio varejista de artigos de armarinho</li> <li>Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</li> <li>Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</li> <li>Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</li> <li>Comércio varejista de artigos esportivos</li> <li>Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</li> <li>Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</li> <li>Comércio varejista de calçados</li> <li>Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</li> <li>Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</li> </ul>	
<b>Informações NF-e</b>	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 10/09/2021</p> <p><b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total</p> <p><b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.12.0

---

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

---



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 420  
RÚBRICA F

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.449.716/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120751037-68

Data e hora da emissão 21/12/2022 11:05:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n. 600 – Cx. Postal 77 – Cep 14.620-000 – PABX (16) 3820-8000

**1434/2022**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS**

Ressalvando direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, **CERTIFICO**, atendendo a pedido feito por pessoa interessada, em requerimento datado de 08 de novembro de 2022, que sobre o contribuinte abaixo identificado, estabelecido à **Rua 04 nº 362-A/Sala 3C – Jardim Boa Vista – Orlandia - SP**, com inscrição municipal de número: **285511**, não constam débitos ou pendencias até a presente data.

Contribuinte: **JOAO E MARIA ATELIE LTDA**

CNPJ: **43.449.716/0001-83**

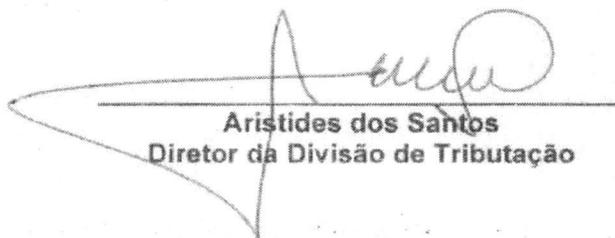
Início da Atividade: **29/09/2021**

Atividades: **Comércio varejista de tecido, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.**

**Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data de sua expedição.**

**O referido é verdade e dou fé.**

**Prefeitura Municipal de Orlandia - SP, 10 de novembro de 2022.**



**Aristides dos Santos**  
**Diretor da Divisão de Tributação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

EXERCÍCIO  
2022

ALVARÁ Nº 0032

Nos termos da legislação em vigor e conforme processos nº213/22 é concedida licença para :

- Localização (arts. 137 ao 139, da LCM nº. 3333/03)  
 Funcionamento (arts. 140 ao 147, da LCM nº. 3333/03)  
 Outras:

IDENTIFICAÇÃO DO LICENCIADO

Nome ou Razão Social: JOAO E MARIA ATELIE LTDA  
Endereço: Rua 04, 362 - A - Sala 3/C Jardim Boa Vista  
Município: Orlandia - SP CEP: 14620000  
CNPJ : 43.449.716/0001-83 INSCR. : 491.073.515.111  
Inscrição Municipal: 285511

ATIVIDADE(S)

- 4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho  
4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4755501 Comércio varejista de tecidos  
4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- Horário Normal: Das 06:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.  
 Horário Normal: Das 06:00 às 12:00 horas, aos Sábados.  
 Horário Especial: Das 18:00 as 06:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.  
 Horário Especial: Das 12:00 as 06:00 horas, aos Sábados.  
 Horário Especial: Qualquer horário, aos Domingos e feriados.

VALIDADE

A licença é concedida:

- Por prazo indeterminado e enquanto satisfazer as exigências da legislação vigente.  
 No período compreendido entre 18/01/2022 e 31/12/2022

Declaração de Vistoria do Bombeiro: CLCB Nº 548176

Emissão: 3/12/2019

Vencimento: 3/12/2022

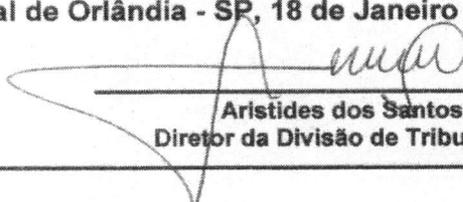
Área: 353

OBSERVAÇÕES

\*Durante o período da Pandemia do Covid 19, para o exercício das atividades contidas no presente alvará, observar o Decreto Estadual/Municipal, bem como a Vigilância Sanitária.\*

LICENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Orlandia - SP, 18 de Janeiro de 2022

  
Aristides dos Santos  
Diretor da Divisão de Tributação

Juliana Tais de Almeida Vioto  
Camatio

Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio  
Dados: 2022.02.25 23:07:22 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192372802224357071883>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 192372802224357071883-1  
Data: 28/02/2022 08:42:00  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP46766-9RLI;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Período: 09/09/2021 a 31/12/2021

**JUCESP PROTOCOLO  
0.761.933/22-0**

0182 JOAO E MARIA ATELIE LTDA

R 04 362 - Bairro: JARDIM BOA VISTA - SALA 3/C - CEP: 14620-000 - Orlandia/SP

CNPJ: 43.449.716/0001-83

I.E. 491073515111



Conta		
<b>1 Ativo</b>		205.727,92 D
<b>1.1 Circulante</b>		205.727,92 D
<b>1.1.01 Disponível</b>		205.727,92 D
<b>1.1.01.01 Disponível</b>		205.727,92 D
1 1101010001	Caixa	205.727,92 D
<b>2 Passivo</b>		205.727,92 C
<b>2.1 Passivo Circulante</b>		2.995,40 C
<b>2.1.02 Debitos Fiscais e Sociais</b>		2.995,40 C
<b>2.1.02.02 Debitos Fiscais</b>		2.995,40 C
149 2102020009	Simplex a Recolher	2.995,40 C
<b>2.4 Patrimonio Liquido</b>		202.732,52 C
<b>2.4.01 Capital</b>		200.000,00 C
<b>2.4.01.01 Capital Social</b>		200.000,00 C
168 2401010001	Capital Social	200.000,00 C
<b>2.4.03 Resultado Apurado no Periodo</b>		2.732,52 C
<b>2.4.03.01 Reservas de Lucros</b>		2.732,52 C
6 2403010011	Lucros Acumulados	2.732,52 C

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 423  
RÚBRICA J

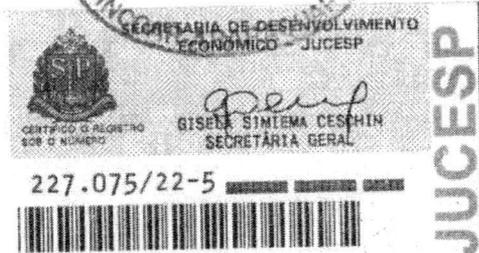
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes, na mesma importância 205.727,92 DUZENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Orlandia, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatão  
CPF: 222.298.058-51  
Sócia Administradora  
CRC: 15P291449/O-0/SP

Ricardo Henrique Marques dos Santos  
CPF: 344.370.448-43  
Contabilista



**BALANÇO PATRIMONIAL**

0182 JOAO E MARIA ATELIE LTDA

R 04 362 - Bairro: JARDIM BOA VISTA - SALA 3/C - CEP: 14620-000 Orlandia/SP

CNPJ: 43.449.716/0001-83

I.E. 491073515111

SEMUS - ANAJATUBA PÁGINA: 000001

FOLHA 424

RÚBRICA J

Orgão: JUCESP Registro N°. 35237753978

Conta	31/12/2021
<b>1 Ativo</b>	<b>205.727,92 D</b>
<b>1.1 Circulante</b>	<b>205.727,92 D</b>
<b>1.1.01 Disponível</b>	<b>205.727,92 D</b>
<b>1.1.01.01 Disponível</b>	<b>205.727,92 D</b>
1 1101010001 Caixa	205.727,92 D
<b>2 Passivo</b>	<b>205.727,92 C</b>
<b>2.1 Passivo Circulante</b>	<b>2.995,40 C</b>
<b>2.1.02 Debitos Fiscais e Sociais</b>	<b>2.995,40 C</b>
<b>2.1.02.02 Debitos Fiscais</b>	<b>2.995,40 C</b>
149 2102020009 Simples a Recolher	2.995,40 C
<b>2.4 Patrimonio Liquido</b>	<b>202.732,52 C</b>
<b>2.4.01 Capital</b>	<b>200.000,00 C</b>
<b>2.4.01.01 Capital Social</b>	<b>200.000,00 C</b>
168 2401010001 Capital Social	200.000,00 C
<b>2.4.03 Resultado Apurado no Periodo</b>	<b>2.732,52 C</b>
<b>2.4.03.01 Reservas de Lucros</b>	<b>2.732,52 C</b>
6 2403010011 Lucros Acumulados	2.732,52 C

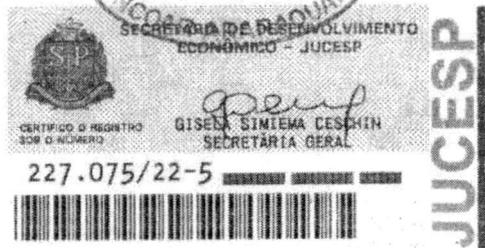
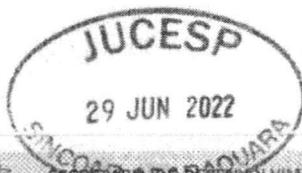
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes. na mesma importância 205.727,92 DUZENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Orlandia, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

*Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio*  
 JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO  
 CPF: 222.298.058-51  
 Sócia Administradora  
 CRC: 1SP291449/O-0/SP

*Ricardo Henrique Marques dos Santos*  
 Ricardo Henrique Marques dos Santos  
 CPF: 344.370.448-43  
 Contabilista



**JUCESP**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2022/052348

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	RICARDO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS
REGISTRO.....:	1SP291449/O-0
CATEGORIA.....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....:	344.370.448-43

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 04/05/2022 às 17:01:07

Válido até: 02/08/2022

Código de Controle: 8544.6559.2528.4488

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

# Demonstração do Resultado do Período

FOLHA: 0003

PERÍODO: 09/09/2021 A 31/12/2021

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 426  
RÚBRICA J

0182 JOAO E MARIA ATELIE LTDA

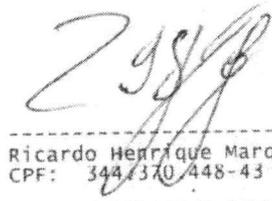
R 04 382 - Bairro: JARDIM BOA VISTA - SALA 3/C - CEP: 14620-000 ORLANDIA/SP

CNPJ/CPF: 43449716000183

Inscrição Estadual: 491073515111

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35237753978

CONTA	09/09/2021 a 31/12/2021
<b>3 - Receitas</b>	<b>70.855,57 C</b>
<b>31 - Receitas Operacionais</b>	<b>70.855,57 C</b>
<b>3101 - Receita Bruta Venda e Serviço</b>	<b>73.850,97 C</b>
<b>310101 - Venda de Mercadorias</b>	<b>73.850,97 C</b>
197 3.1.01.01.0001 - Venda	73.850,97 C
<b>3102 - /-Ajustes Receita Oper. Bruta</b>	<b>2.995,40 D</b>
<b>310201 - /-Impostos Inc. s/ Venda e Se</b>	<b>2.995,40 D</b>
224 3.1.02.01.0007 - /-Simples	2.995,40 D
<b>4 - Custo</b>	<b>29.168,31 D</b>
<b>41 - Custo</b>	<b>29.168,31 D</b>
<b>4101 - Custo Das Mercadorias Vendidas</b>	<b>29.168,31 D</b>
<b>410101 - Custo Comercial</b>	<b>29.168,31 D</b>
227 4.1.01.01.0001 - Merc. e Compras	29.168,31 D
<b>5 - Despesas</b>	<b>8.954,74 D</b>
<b>51 - Despesas Operacionais</b>	<b>8.954,74 D</b>
<b>5102 - Despesas Administrativas</b>	<b>8.954,74 D</b>
<b>510201 - Despesas Administrativas</b>	<b>8.954,74 D</b>
288 5.1.02.01.0004 - Despesas Diversas	8.954,74 D
	<b>LUCRO</b>
	<b>32.732,52</b>



-----  
Ricardo Henrique Marques dos Santos  
CPF: 344.7370.448-43  
CRC: ISP291449/0-0/SP

# TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 001

CONTÉM ESTE LIVRO 0002 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0002  
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 001 DA EMPRESA, ABAIXO  
DESCRITA NO PERÍODO DE 09/09/2021 A 31/12/2021

**EMPRESA JOAO E MARIA ATELIE LTDA**

ESTABELECIDADA NO(A): R 04, 362 SALA 3/C

BAIRRO: JARDIM BOA VISTA

CEP: 14620-000 ORLANDIA/SP

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35237753978 EM 09/09/2021

NO(A): JUCESP

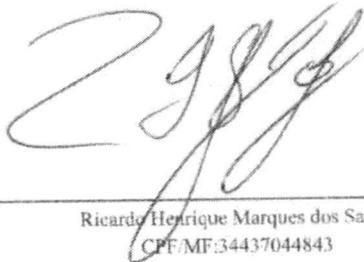
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 43.449.716/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 491073515111

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS  
FOLHAS DE Nº. 0001 A 0002 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11  
DE 05/12/2013, BAIxada PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL  
E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE  
PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto  
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes  
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos  
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

**ORLANDIA/SP, 09 DE SETEMBRO DE 2021**



Ricardo Henrique Marques dos Santos  
CPF/MF: 34437044843  
CRC: ISP291449/O-0

# TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0002

LIVRO NRº. 001

CONTÉM ESTE LIVRO 0002 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0002  
E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 001 DA EMPRESA, ABAIXO  
DESCRITA NO PERÍODO DE 09/09/2021 A 31/12/2021

**EMPRESA JOAO E MARIA ATELIE LTDA**

ESTABELECIDADA NO(A): R 04, 362 SALA 3/C

BAIRRO: JARDIM BOA VISTA

CEP: 14620-000 ORLANDIA/SP

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35237753978 EM 09/09/2021

NO(A): JUCESP

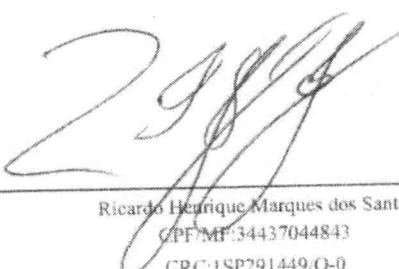
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 43.449.716/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 491073515111

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS  
FOLHAS DE Nr. 0001 A 0002 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11  
DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL  
E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE  
PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto  
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes  
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos  
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

**ORLANDIA/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

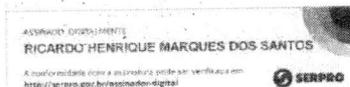
  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Henrique Marques dos Santos  
CPF: MP: 34437044843  
CRC: 1SP291449-0-0

MARQUES SANTOS ASSESSORIA E CONSULT EMPRESARIAL

## DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, estabelecida na Rua 04 - nº362 - Sala Jardim Boa Vista – Orlandia, São Paulo 14620-000. Vem por meio de seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições contábeis:

ÍNDICES	CALCULOS
<p><b>1.1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</b></p> $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	$LG = \frac{205.727,92}{2.995,40} = 68,68$
<p><b>1.2. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</b></p> $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	$SG = \frac{205.727,92}{2.995,40} = 68,68$
<p><b>1.3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</b></p> $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$LC = \frac{205.727,92}{2.995,40} = 68,68$



RICARDO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 2596775**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**JOAO E MARIA ATELIE LTDA ME**, CNPJ: 43.449.716/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0062630379





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55- Fone: (44) 3432-2131  
assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br  
Nova Londrina - PR



SEMUS ANAJATUBA  
FOLHA 431  
RÚBRICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS**, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83., jogos educativos, produtos de copa e cozinha, enxovais, tecidos e aviamentos.

Processo n.79/2021 Processo Administrativo. n.172/2021

Contrato: 402/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 079/2021

**ATESTAMOS** ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Nova Londrina, 14 de Dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CPF: 016.013.459-50  
RG: 59320505

**Maria Luzinete de Lima**  
Diretora Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 115/2019

Juliana Tais de Almeida  
Vioto  
Camatio  
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida  
Vioto Camatio  
Dados: 2021.12.30 16:07:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501220176082745>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 192370501220176082745-1  
Data: 05/01/2022 08:47:53  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50440-R1M7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:01:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 192370501220176082745-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629b8574e8075ffdd789c3bc7e43e20de8814c3eedeae2e0e54bd79d7979511ebf1b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Endereço: Avenida Guaira, nº 153, Centro na Cidade de Mirador Estado do Paraná,  
CNPJ: 75.475.442/0001-93

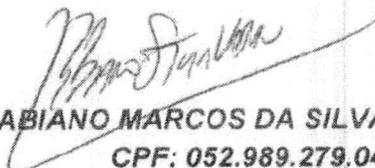
ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83, forneceu tecidos, aviamentos e outros matérias. Referente contrato:

Contrato: 0262/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 075/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Mirador, 07 de Dezembro de 2021.

  
**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
CPF: 052.989.279.04  
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR

Juliana Tais de Almeida Vioto  
Camatio  
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio  
Dados: 2021.12.30 15:59:33 -03'00'

AVENIDA: GUAIRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR-PARANÁ  
FONE (44) 3-434 - 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93  
Site: www.mirador.pr.gov.br e-mail: administracao@mirador.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501221216887485>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 192370501221216887485-1  
Data: 05/01/2022 08:47:51  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50439-80C7;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:01:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 192370501221216887485-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629574eae7a28eed17db2cc4abf4cb15d378ece7dc4b4ba0f2ae4ee2e9f0b3add7cb818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-3,  
de 24 de agosto de 2001.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55- Fone: (44) 3432-2131  
assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br  
Nova Londrina - PR



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 438  
RÚBRICA 0

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS**, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83,, jogos educativos, produtos de copa e cozinha , enxovais , tecidos e aviamentos.

Processo n.79/2021 Processo Administrativo. n.172/2021

Contrato: 402/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 079/2021

**ATESTAMOS** ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Nova Londrina, 14 de Dezembro de 2021.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CPF: 016.013.459-50  
RG: 59320505

*Maria Luzinete de Lima*  
Diretora Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 115/2019

Juliana Tais de Almeida  
Vioto  
Camatio  
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio  
Dados: 2021.12.30 16:07:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501220176082745>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 192370501220176082745-1  
Data: 05/01/2022 08:47:53  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50440-R1M7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:01:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 192370501220176082745-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629b8574e8075ffdd789c3bc7e43e20de8814c3eedeae2e0e54bd79d7979511ebf1b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 255/2021, PROCESSO N° 117/2021, MODALIDADE: PREGÃO**  
**SRP N° 95/2021, FORMA: ELETRÔNICA, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Processo n°: 117/2021  
Modalidade: Pregão 95/2021  
Edital n°: 95/2021  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Item.  
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits de Enxoval para Recém-nascidos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Social. Com cota Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 255/2021**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, na Avenida Olegário Maciel, 129 - Centro, a Secretária Municipal de Fazenda Ana Paula Pereira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal n° 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n° 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal n° 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo - MG, Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica n° 95/2021, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 117/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar o(s) preço(s) do(s) produto(s) apresentados pela empresa **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n° 43.449.716/0001-83, localizada à Rua 04, n° 362, Sala 3/C, Bairro: Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP: 14.620-000, neste ato, representada pela Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio, CPF: 222.298.058-51, classificada (s) em

Secretaria M. de Fazenda - Setor de Licitações - Av. Olegário Maciel, 129 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG

*AMK*

*Juliana*  
*JVC*



primeiro (s) lugar (es), conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.  
Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n.º 95/2021, autorizado no processo licitatório n.º 117/2021 (art. 55, XI).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits de Enxoval para Recém-nascidos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Social. Com cota Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 95/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

*[Handwritten signatures]*





Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Setor de Licitações

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 440  
RÚBRICA J

BODY DE MANGA CURTA  
EM TECIDO 100%  
ALGODÃO, CORES  
NEUTRAS TAMANHO G.  
MEDIDAS  
APROXIMADAS, 20 CM  
DE COMPRIMENTO E 40  
CM ALTURA, 25 CM  
MANGA VESTE DE 6 A 9  
MESES, UMA UNIDADE  
MÃO, CULOTE LISO,  
COM PUNHO VIRA PÉ,  
EM TECIDO MALHA 100%  
ALGODÃO, CORES  
NEUTRAS TAMANHO R.  
MEDIDAS  
APROXIMADAS,  
COMPRIMENTO 42,9 CM  
E CINTURA 16,5 CM, 3  
UMA UNIDADE MÃO,  
CULOTE LISO, COM  
PUNHO VIRA PÉ, EM  
TECIDO MALHA 100%  
ALGODÃO, CORES  
NEUTRAS TAMANHO M.  
MEDIDAS  
APROXIMADAS,  
COMPRIMENTO 42,8 CM  
E CINTURA 16,5 CM, 3  
UMA UNIDADE MÃO,  
CULOTE LISO, COM  
PUNHO VIRA PÉ, EM  
TECIDO MALHA 100%  
ALGODÃO, CORES  
NEUTRAS TAMANHO G.  
MEDIDAS  
APROXIMADAS,  
COMPRIMENTO 44 CM E  
CINTURA 17,8 CM, 3 UMA  
UNIDADE BANHEIRA  
CAPACIDADE 24 LITROS,  
COM APOIO LATERAL  
PARA O BRAÇO, COM  
ESPAÇO PARA  
SABONETE E SHAMPOO,  
LARGO DE 80CM, MATERIAL  
RESISTENTE, CORES  
NEUTRAS, 75 UM  
PACOTE FRALDA DE  
PAPEL, 100% ALGODÃO,  
MEDIDAS DE 78 X 78 CM,  
COR BRANCA, SACOTE  
COM 5 UNIDADES, 10 UM  
PACOTE FRALDA  
DESCARTÁVEL,  
TAMANHO P, COM  
MÍNIMO 11 UNIDADES,  
COM SUPER GEL,  
ABSORVENTE,  
BARRERAS  
ANTIUMIDIDADE, COM  
TECNOLOGIA X-TRA  
PROTEC,  
DERMATOLOGICAMENTE  
COMPROVADA, PARA  
BEBÊS ATÉ 6 KG, 61 UMA  
UNIDADE COBERTOR DE  
BEBÊ INFANTIL,  
COMPOSIÇÃO EM 100%  
MICROFIBRA,  
ANTIALERGICO,  
TAMANHO 1,10X0,90,  
CORES NEUTRAS, 25  
DUAS UNIDADES  
CUCIÃO FLANELADO,  
COM ESTAMPAS  
NEUTRAS, MEDIDAS  
APROXIMADAS 60 CM X  
62 CM, 10 UM KIT MEIA  
INFANTIL DE CANTO  
MEDIO, PARA BEBÊS DE  
0 A 6 MESES, CALÇANDO  
EM MÉDIA, 10  
NUMERAÇÕES DO 13 AO  
20, COR BRANCA,  
TECIDO 85% ALGODÃO,  
15% POLIAMIDA E 4%  
ELASTANO, 81 COM 2  
PARES, 10 UMA UNIDADE  
MACACÃO LONGO  
INFANTIL, COM 4  
BOTÕES, COM PÉ  
FECHADO, FABRICADO  
COM MALHA CANELADA,  
COM 66% ALGODÃO, 20  
% POLIESTER, 14  
% POLIAMIDA.

*Handwritten signatures and initials:*  
MK  
Diana  
JVC



ELASTANO  
FECHAMENTO POR  
BOTÃO DE PRESSÃO.  
TAMANHO P. CORES  
NEUTRAS. 8) UMA  
UNIDADE SABONETE  
INFANTIL GLICERINADO  
80 G. CONTENDO  
MANTEIGA DE KARITE,  
TOLUATO DE SÓDIO,  
ÓLEO DE PALMISTE,  
ÁGUA GLICERINA,  
SORBITOL,  
FRAGRÂNCIA,  
TRİETANOLAMINA,  
CLORETO DE SÓDIO,  
EDTA, TETRASÓDICO,  
ÁCIDO CÍTRICO,  
HIDRÓXIDO DE SÓDIO,  
ÁCIDO ETIDRÔNICO,  
HIDRÓXIDOCINAMATO  
DE TETRA-DI-T-BUTILA,  
DE PENTAERITRÍLIA, CI  
19140. CI 14700.  
CUMARINA, BUTILFENIL,  
METILPROPIONAL,  
CITRONELOL, ALFA-  
ISOMETIL IONONA,  
ALCOOL CINÂMILICO 1)  
UMA UNIDADE BOLSA  
DE MATERNIDADE,  
TAMANHO G. MEDIDAS  
APROXIMADAS 35 CM DE  
LARGURA, 27 CM DE  
ALTURA E 13 DE  
PROFUNDIDADE,  
PLÁSTICO 100%  
POLICLORETO DE  
VÍNILA, ABERTURA  
SUPERIOR COM ZIPER E  
ESPAÇO PARA ROUPAS  
E ACESSÓRIOS, COM  
FORRO IMPERMEÁVEL  
BRANCO, ALÇAS DE  
MÃO FIXAS E ALÇA  
TRANSVERSAL  
REGULÁVEL. CORES  
NEUTRAS.

Subtotal  
Adjudicado:  
R\$  
86.317,00

2.2 - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$ 86.317,00 (Oitenta e seis mil trezentos e dezessete reais).

*EMR*

*De Luna*

*JVC*



### 03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;
- 3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;
- 3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo - MG.
- 4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.
- 4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

*[Handwritten signatures]*



4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

#### CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

*[Handwritten signatures]*



## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;
- 6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;
- 6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;
- 6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;
- 6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

## CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

- 7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;
- 7.2 - Cada etapa da prestação do serviço ou aquisição de itens, deverá ser efetuada mediante ordem de compras e serviços emitida pelo setor requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;
- 7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;
- 7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

*[Handwritten signatures]*



#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

8.3 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

10.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Monte Carmelo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Setor de Licitações

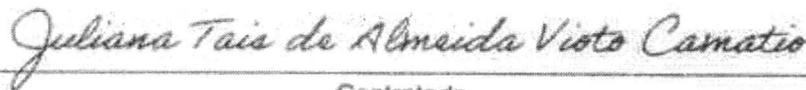
SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 446  
RÚBRICA J

11.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Monte Carmelo/MG, 21 de outubro de 2021.



Contratante  
MUNICIPIO DE MONTE CARMELO  
CNPJ: 18.593.103/0001-78  
Ana Paula Pereira  
Secretária Municipal de Fazenda



Contratada  
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA  
CNPJ: 43.449.716/0001-83  
Representante: Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio  
CPF: 222.298.058-51

TESTEMUNHAS

  
Nome: Camilla S. Ferreira  
CPF: 093.356.036-27

  
Nome: Denilson Bado Lino  
CPF: 077.828.856-04

Secretaria M. de Fazenda - Setor de Licitações - Av. Diegário Maciel, 729 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA**  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, CNPJ Nº 43.449.716/0001-83, COM SEDE NA RUA 04, 362-A, SALA 3/C, JARDIM BOA VISTA, ORLÂNDIA/SP ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:

(X) DECLARA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.

1) DECLARAMOS, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGAMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS DE IDADE, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDA PELA LEI Nº 9.854/99.

2) DECLARAMOS, PARA OS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

3) DECLARAMOS, PARA OS FINS QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO, ESTANDO APTA A CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO.

4) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO E DE EMPREGADOS, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

5) COMPROMETO-ME A MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

6) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS POR ESTE



MUNICÍPIO, QUE O(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA É O(A) SR.(A) JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, PORTADOR(A) DO RG SOB N° 34.239.466-6 E CPF N° 222.298.058-51, CUJA FUNÇÃO/CARGO É SÓCIO PROPRIETÁRIO, **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.**

7) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE A CONTA CORRENTE P/DEPÓSITO: 45.811-8 BANCO: BANCO COOPERATIVO SICREDI AGÊNCIA: 0715

8) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, ENCAMINHAR CONTRATO ASSINADO **CONCORDO QUE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:**

E-MAIL: LICITACAOATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM /

ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE: (16) 99259-2644

CIDADE: ORLÂNDIA; BAIRRO: JARDIM BOA VISTA; RUA: 04 (QUATRO) N° 362-A – SALA 3/C – CEP14.620-000.

9) CASO ALTERE O CITADO E-MAIL, TELEFONE OU ENDEREÇO COMPROMETO-ME EM PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESTA MUNICÍPIO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS.

10) NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS O SENHOR(A) JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, PORTADOR(A) DO CPF/MF SOB N.º222.298.058-51, PARA SER O(A) RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA **ATA DE 066/2022** E TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

11) DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI PENAL E, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ANEXADOS SÃO AUTÊNTICOS E CONDIZEM COM O DOCUMENTO ORIGINAL.

12) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N°066/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

E) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

POR SER VERDADE ASSINA A PRESENTE.

ORLÂNDIA, 12 DE JANEIRO DE 2023.



JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA  
CNPJ: 43.449.716/0001-83  
DIRETOR/SÓCIO  
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO  
CPF: 222.298.058-51



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 450  
RÚBRICA J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**  
43.449.716/0001-83

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.NE34.IVPB.RNI2.S7CF.XOD7**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE**

**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**  
CPF/CNPJ: **43.449.716/0001-83**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:37:37 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: **LXFN261222103737**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**

CPF/CNPJ: **43.449.716/0001-83**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:26 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **QSHV261222103826**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE**

**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

**PARA FINS ELEITORAIS**

Nome completo: **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**  
CPF: **222.298.058-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 10:37:59 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: PCP4261222103759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**

CNPJ: **43.449.716/0001-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**, CNPJ 43.449.716/0001-83, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h38min57 do dia 26/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: GHYP.ZV64.RGD4.WYPW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº066/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços readequada apresentada da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.449.716/0001-83**, apresentados para o presente certame.

*Lucas Rodrigues Ramos*  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 001/2022

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA**  
**PREGAO N° 066/2022**

**Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada no prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros artigos de malharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anjatuba-MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

GRUPO 01 (ITENS ABERTO DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	LENÇOL DE BRIM SEMELASTICO	UND	1000	JM	R\$38,00	R\$38.000,00
GRUPO 02 (ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO DEMICROEMPRESAS - ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP).						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
5	CALÇA PARA CENTRO CIRURGICO - TAM P, M, G, GG (ALGODÃO)	UND	100	JM	R\$32,00	R\$3.200,00
6	CALÇA PARA SALA DE PARTO - TAM P, M, G, GG (ALGODÃO)	UND	100	JM	R\$33,00	R\$3.300,00
7	CAMISA PARA CENTRO CIRURGICO TAM P, M, G, GG (ALGODÃO)	UND	100	JM	R\$16,00	R\$1.600,00
8	CAMISA PARA SALA DEPARTO TAM P, M, G, GG (ALGODÃO)	UND	100	JM	R\$14,00	R\$1.400,00
9	CAMISOLA PARA CENTRO CIRURGICO TAM P, M, G, GG (ALGODÃO)	UND	100	JM	R\$41,00	R\$4.100,00
10	CAMISOLA PARA INTERNAÇÃO ADULTO (ALGODÃO)	UND	200	JM	R\$38,00	R\$3.800,00

20	CAMPOS FENESTRADO P/CIRURGIA 1.60 M X 1.15M (ALGODÃO)	UND	100	JM	R\$35,00	R\$3.500,00
----	---	-----	-----	----	----------	-------------

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

R\$ 58.900,00

ORLANDIA 12 DE JANEIRO DE 2023

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)**

Dados Bancário: Banco do SICREDI: Ag: 0748 Conta: 45811-8

Email: [atjoaoemaria@outlook.com](mailto:atjoaoemaria@outlook.com)

Telefone: (16) 2174-2599

Prazo da proposta: é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado até o dia 20 (VINTE) do mês subseqüente a entrega definitiva, mediante apresentação da nota fiscal e devidamente validada pela Gestora do Contrato, diretamente em conta bancária fornecida, Conta nº 45.811, Agência 0748, Banco do SICREDI, após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

Prazo e Local de entrega: Conforme edital.

Prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos que despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais,

de acordo com a Súmula 107 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

3 - É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas.

Declaramos que estamos de acordo com as demais condições do edital

ASSINADO ORIGINALMENTE  
JOAO E MARIA ATELIE LTDA  
CNPJ 43449716000183 DATA 12/01/2023  
A confiabilidade com a assinatura pode ser verificada em  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

João e Maria Ateliê

Cnpj: 43.449.716/0001-83

Juliana Tais De Almeida Vioto Camatio

CPF: 222.298.058-51